



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 424/2018 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão do estudo multidisciplinar de que trata a Portaria nº 373/2018 - DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 15710/2018,

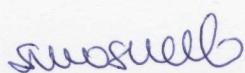
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do estudo multidisciplinar destinado à análise da rotina procedural relacionada à guarda e à preservação do acervo deste TRE/RN (Portaria nº 373/2018-DG).

Art. 2º Estabelecer o dia 28 de fevereiro de 2019 como prazo final para a conclusão do estudo multidisciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2018.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral